

**PORTARIA Nº 047/2017**

Data: 23/01/2017.

Dispõe sobre conversão em abono pecuniário, de 10 (dez) dias de férias da servidora que menciona e dá outras providências.

**CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 71, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Por força desta Portaria fica convertida em abono pecuniário, uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus a servidora JÉSSICA FRANCIELI GONÇALVES DUARTE GUARDA - CPF nº 014.980.151-31, efetiva em dois cargos de Professora Graduada – jornada 20 horas semanais cada, designada ao cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único – As férias mencionadas no *caput* são referentes aos seguintes períodos aquisitivos:

- a) Concurso de 2012: período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2017;
- b) Concurso de 2014-2015: período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 23 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:  
União do Sul, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ERINEU DIESEL  
Secretário de Administração

**CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**